Valide aqui
este documento

CNM: 092346.2.0039904-15

FICHA N.º 01 MATRÍCULA N.º 39.904

IMÓVEL RUA MAL. BITTENCOURT Nº 184 APTº 701 L.º2-K FLS. 166
Bloco 01

1º SRI Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Rua Marechal Bittencourt nº 184, aptº 701 do Bloco 01 (em construção), com direito a vaga de garagem localizada no sub-solo com a fração ideal de 0,0081728 do respectivo terreno, na freguesia do Engenho Novo, que mede na sua totalidade: 22,00m de frente pela rua Marechal Bittencourt, 22,00m pe.o, digo, 22,00m de fundos, limitando com terrenos dos prédios nºs 117, 183 e 185 da rua Vitor Meireles, 102,00m à direita limitando com terreno do prédio nº 194 da rua Marechal Bittencourt, 102,00m à esquerda, limitando com terrenos dos prédios nº s 180, casas I a XI e 182, da rua Marechal // Bittencourt. PROPRIETÁRIO: BINISHELLS DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, com séde nesta cidade, CGC nº 29.957.297/0001-60. TÍTULO ANTERIOR: ao R-2/12.213, registrado em 14/8/980, no Lº 2/D, fls.54, matrícula base nº 12.213. Memorial de Incorporação registrado em 12/5/81 e aditado em 02/12/982. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1983..*.*.B*

Av-1/39.904 - HIPOTECA : O Imóvel desta matrícula está hipotecado ao BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com séde nesta cidade, CGC nº 33 050.626/0001-61, e dado em garantia em cessão fiduciária, conforme consta do R-6 e do Av-7, registrados em 25/6/982 no Lº 2/D, fls.54 nº 12.213, matrícula base. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1983.*B

R-2/39.904 - PROMESSA DE VENDA: Nos termos da escritura de 29/6/82 do 3º Ofício desta cidade, Lº 2956, fls.16, ato 16, digo, fls.16, ato 01, o proprietário acima qualificado, prometeu vender o imóvel desta matrícula à JOÃO LUIS PEREZ QUESADA DE LANCASTRE, português, comerciante, CPF nº 509.783.737-15, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr$6.262.850,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/46178, em 29/11/982. Rio de // Janeiro, 03 de janeiro de 1983..*.*.*..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*B*

Av.3/39904 - CONSTRUÇÃO: Nos termos de petição, instruída por certidão de 23/05/84, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, foi construído o apartamento objeto desta matrícula, com // habite-se de 22/05/84, tendo sido apresentado CND nº 00149 de 19 de março de 1984. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1984..-.-.-.-.-LC.

Av-4/39.904 - RESCISÃO - Nos termos da escritura do 3º Ofício de Notas, de 4/3/85, Lº 3076, fls.186, as partes contratantes rescindiram a promessa de venda do R-2, acima. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985..*.B*

Av-5/39.904 - DESLIGAMENTO - Nos termos da escritura do 17º Ofício de 29/3/85, Lº 1548, fls.109, a credora autorizou o desligamento do imóvel acima da hipoteca que gravava o mesmo. Rio de Janeiro, 21 de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWDT-KR3QZ-ZFZWE-BZ9T8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

21 de junho de 1985..*.B*

R-6/39.904 - COMPRA E VENDA - Pela mesma escritura acima, a proprietária vendeu o imóvel à JORGE NUNES DA SILVA e s/m MARIA CAROLINA / BRIGAGÃO DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele funcionário público estadual, ela professora, CPF nº 038. 251.917-53, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de / Cr$95.013.567. Imposto de Transmissão: Guia 4.64/012292-2, de 15/04/ de 1985. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*B*

R-7/39.904 - HIPOTECA - Ainda pela mesma escritura, os compradores deram o imóvel como garantia de hipoteca feita ao BANERJ-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com séde nesta cidade, CGC nº 33.050.626/0001-61,/ no vl,digo, no valor de Cr$85.512.210, a ser paga com juros de 10 % ao ano e correção monetária, em 252 prestações mensais, a começar em 29/4/85. Rio de Janeiro,21 de junho de 1985.,*.*.*.*.*.*.*.*.*.*B*

Av-8/39.904 - CÉDULA - Foi emitida uma Cédula,nº 119 no valor da hipoteca. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.B*

Av-9/39.904 - FRE - O imóvel está inscrito no FRE 1684780, C.L.7625 Rio de Janeiro, 21 de junho de 1985..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.B*

AV.10/39904 - Certifico, que a escritura que deu origem a este registro não foi distribuida. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1985.-PM

Av.11/39904 - INCORPORAÇÃO - Nos termos de petição de 13.08.2010 e demais documentos, hoje arquivados, a credora em virtude de incorporação passou a denominar-se Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação , C N P J 33.147.315/0001-15. Protocolo 335987 fls.109 Lº1-AZ, talão 424005. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010 ********** jmt

Av.12/39904 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Instrumento Particular de 13.08.2010, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca objeto do R.7 em virtude de quitação dada pelo credor. Prot 335988 fls.109 Lº1-AZ, talão 424006. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010 ********** jmt

Av.13/39904 - CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo mesmo título da Av.12 fica cancelada a cédula hipotecária objeto da Av.8 em virtude de autorização dada pelo credor, que hoje fica arquivada. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2010 ********** jmt

R.14/39904 – **PARTILHA:** Nos termos da escritura de inventário e partilha dos bens deixados por Carlos Roberto Santos Alves, falecido em 30/10/2013, CPF nº 958.203.707-59, lavrada em 12/02/2014, no 10º Ofício de Notas, desta cidade, Lº 7029, fls. 83, o imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para os efeitos fiscais em R$180.000,00, foi partilhado a 1) Jorge Nunes da Silva, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob o nº038.251.917-53, 2) Luiz Alberto Brigagão da Silva, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 529.620.757-20, 3) Livia Beatriz Brigadão da Silva, brasileira, solteira, maior, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº 633.963.357-91, 4) Ricardo Brigadão da Silva, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 629.149.957-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com Maria Cristina Rangel da Silva, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 902.320.207-44, na proporção de ½ para o viúvo e 1/6 para cada um dos herdeiros, tendo como advogado assistente Dr. Virgílio Bruno Soares da Costa, inscrito na OAB/RJ sob o nº 117.336. O imposto de transmissão foi pago em 27/11/2013 através da guia nº 7.64.329226-7 no valor de R$4.544,16. Protocolo nº 372846, Lº 1-BH, fls. 166, talão nº 463899. Rio de Janeiro, 25

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWDT-KR3QZ-ZFZWE-BZ9T8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

1º SRI Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

de março de 2014.//LFT

Av.15/39904 – **RETIFICAÇÃO:** De acordo com o artigo 213, inciso I, da Lei 6015/73, fica retificado no ato R.14, que a **falecida é Maria Carolina Brigagão da Silva**, e o nome certo dos herdeiros são: Livia Beatriz Brigagão da Silva e Ricardo Brigagão da Silva e não como constou no referido ato. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.//LFT

AV-16-39904 - **ÓBITO**: Prenotação nº **476857**, aos **05/11/2025**. De acordo com a Certidão de Óbito do 5º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, matrícula nº 089250 01 55 2021 4 00941 272 0239154 71 de 06/09/2021, fica averbado o óbito de JORGE NUNES DA SILVA, CPF sob o nº 038.251.917-53, ocorrido em 20/06/2021. Rio de Janeiro, RJ, 06/05/2026, averbado por ANK e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCS 93903 KXS. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques, Substituto, 94/4173. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R-17-39904 - **PARTILHA DE 1/2**: Prenotação nº **476857**, aos **05/11/2025**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 26/03/2022, pelo 7º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, Livro 3732, fls. 28/29, Ato 15, dos bens deixados por falecimento de **JORGE NUNES DA SILVA**, CPF sob o nº 038.251.917-53, ocorrido em **20/06/2021**, **1/2** do imóvel desta matrícula avaliado pelas partes para os efeitos fiscais em **R$ 90.000,00**, foi **PARTILHADO** a 1) **LUIZ ALBERTO BRIGAGÃO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, CPF sob o nº 529.620.757-20, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, 2) **LIVIA BEATRIZ BRIGAGÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, engenheira civil, CPF sob o nº 633.963.357-91, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, 3) **RICARDO BRIGAGÃO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, CPF sob o nº 629.149.957-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA RANGEL DA SILVA, brasileira, secretária administrativa, CPF sob o nº 902.320.207-44, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, 4) **DANIEL BRUNO SALES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF sob o nº 141.748.447-04, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na proporção de **1/8** para cada herdeiro. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R$ 97.314,67**, isento pela guia nº 2021-2-171969-1-00, conforme Arts. 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 37, I, 37, V, da Lei Estadual 7.174/2015. ART 8º, INC XI, LEI 7174/2015 COM REDAÇÃO DA LEI 7786/2017. Rio de Janeiro, RJ, 06/05/2026, registrado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCS 93904 JXV. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques, Substituto, 94/4173. -

AV-18-39904 - **INSCRIÇÃO, DÍGITO VERIFICADOR DO CL E CEP**: Prenotação nº **476857**, aos **05/11/2025**. Pela mesma Escritura Pública de Inventário e Partilha que deu origem ao R-17, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 1.684.780-8 e C.L nº. **0**.7625-**7**, bem como fica averbado o Código de Endereçamento Postal (**CEP**) sob o nº **20950-200**, de acordo com o comprovante extraído do sítio eletrônico dos Correios. Rio de Janeiro, RJ, 06/05/2026, averbado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCS 93905 TNZ. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques, Substituto, 94/4173. - - - - - - - - - -

AV-19-39904 - **INDISPONIBILIDADE COM CONSIGNAÇÃO**: Prenotação nº **481264**, aos **05/05/2026**. Nos termos do Relatório de Impedimento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB de 05/05/2026, protocolo nº. 202504.0710.03940391-IA-292, Data do pedido: **07/04/2025** , processo nº. **01003859320185010026**,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWDT-KR3QZ-ZFZWE-BZ9T8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM:092346.2.0039904-15

MATRÍCULA
39.904

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO / RJ

Ficha: 02-V

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

Instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO - 26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO** - Fórum/Vara: **26A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **DANIEL BRUNO SALES DA SILVA**, CPF sob o nº 141.748.447-04, já qualificado(a), **não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, até que seja solucionada a demanda.** Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes à averbação, devendo, entretanto, **serem pagos ao final pela parte interessada quando do cancelamento do gravame, salvo exceções legais,** nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 06/05/2026, averbado por TSR e conferido por ARV. Selo de fiscalização eletrônica nºEFCS 93907 FZE. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques, Substituto, 94/4173. -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 06/05/2026

Emolumentos.: **R$ 108,60**
Selo.....**R$ 3,27**
Ressag.....: **R$ 2,17**
Lei3217.....: **R$ 21,72**
Fundperj....: **R$ 5,43**
Funperj.....: **R$ 5,43**
Funarpen....: **R$ 6,51**
Funpgalerj..: **R$ 0,00**
Funpgt.....: **R$ 0,00**
Fundac.....: **R$ 0,00**
ISS.....: **R$ 5,83**
Total.....: **R$ 158,96**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCS 93906 BNC
Vinculado ao protocolo 476857
Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ADRIANA DA SILVA BARBOSA (Matricula: **94/4819**), Em **06/05/2026 - 15:49h**
Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWDT-KR3QZ-ZFZWE-BZ9T8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar